

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORA.**

# Edital

**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, nos termos do artº 7º n.º 3 da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral, na **Freguesia de Pavia**, são os seguintes:

**FREGUESIA DE PAVIA:**

- Rua 5 de Outubro;
- Largo Manuel José Casimiro;
- Rua 25 de Abril - Malarranha

Mora, 16 de Dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Paula Cristina Calado Chuço

**Nota:** Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.